



CM Hospitalar S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/ME nº 12.420.164/0001-57

NIRE nº 35.300.486.854

Código CVM No. 25682

ISIN “BRVVEOACNOR0”

Ticker “VVEO3”

FATO RELEVANTE

A **CM Hospitalar S.A.** (“**Viveo**” ou “**Companhia**”), ecossistema de empresas especializadas em cada elo da cadeia de saúde, para fins do disposto na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada e atualmente em vigor, comunica ao mercado em geral que, na presente data, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a 6ª (sexta) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia flutuante a ser convolada em da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, na modalidade de fiança, pela Cremer S.A. e pela Expressa Distribuidora de Medicamentos Ltda., em série única, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais) totalizando um montante de R\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais) (“**Debêntures**” e “**Emissão**”, respectivamente), nos termos e condições a serem previstos na escritura de emissão.

A Emissão será objeto de distribuição pública, com esforços restritos, nos termos da Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada, sob regime de garantia firme de colocação para o valor total da Emissão.

As Debêntures farão jus ao pagamento de juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI — Depósitos Interfinanceiros de um dia, *over extra* grupo, expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Balcão B3, acrescida exponencialmente de *spread* (sobretaxa) de 1,60% (um inteiro e sessenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, incidentes sobre o valor nominal unitário ou saldo do valor nominal unitário, conforme o caso. O valor nominal unitário ou saldo do valor nominal unitário das Debêntures não será atualizado monetariamente. As Debêntures terão prazo de vencimento de 5 (cinco) anos contados a partir da data de emissão.

Os recursos líquidos obtidos por meio da Emissão das Debêntures serão integralmente utilizados para reforço de capital de giro e/ou de caixa e/ou alongamento de dívidas de curto prazo da Companhia.

O presente material tem caráter exclusivamente informativo, nos termos da legislação em vigor, e não deve ser interpretado como um material de venda ou divulgação das Debêntures.

Ribeirão Preto, 18 de outubro de 2022.

FLÁVIA DE LIMA CARVALHO

Diretora de Relações com Investidores e M&A

CM HOSPITALAR S.A.